

DECRETO Nº 5970/2018, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018.

SUPLEMENTA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Municipal nº 3947/2018, de 20-11-2018, decreta:

Art. 1º Fica suplementada a seguinte dotação orçamentária:

08	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
0801	Departamento de Turismo		
	Atividade -2.038- Manutenção das Atividades do Departamento de Turismo para Divulgação do Município		
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	R\$	6.500,00
	RECURSO VINCULADO: 01-LIVRE – ADMINISTRAÇÃO DIRETA MUNICIPAL		
	TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO	R\$	<u>6.500,00</u>

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto pela maior arrecadação a verificar-se no presente exercício no Recurso Vinculado 01-LIVRE – ADMINISTRAÇÃO DIRETA MUNICIPAL, no valor de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 20 de novembro de 2018.

Valdir Carlos Fabris
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Evandro Ghizzi

Secretário da Administração

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Guaporé no período de 20 a 30-11-2018